

## ANEXO II MATRIZ DE IDENTIFICAÇÃO À COMISSÃO DE ANÁLISE DO EIV / RIV

CAMPO I - DADOS DO PROPRIETÁRIO OU POSSUIDOR DO IMÓVEL NOME OU RAZÃO SOCIAL: CPF / CNPJ: 23.681.121/0001-41 IMPERADOR D. PEDRO II EMPREENDIMENTOS SPE LTDA RESPONSÁVEL LEGAL (QUANDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA): Dorival de Sousa Bastos <sup>№</sup>: 1931 Av. Brigadeiro Faria Lima COMPLEMENTO Conj. 112 Jardim Paulistano CIDADE / UF: São Paulo / SP 01.452-001 TELEFONE (DDD): 19 3237-8344 E-MAIL: CELULAR (DDD): helena@planambiental.com.br 19 3237-1551 **CAMPO II - DADOS DO EMPREENDEDOR** NOME OU RAZÃO SOCIAL: CPF / CNPJ: 23.681.121/0001-41 IMPERADOR D. PEDRO II EMPREENDIMENTOS SPE LTDA RESPONSÁVEL LEGAL (QUANDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA): Dorival de Sousa Bastos 1931 Av. Brigadeiro Faria Lima COMPLEMENTO: BAIRRO: Jardim Paulistano Conj. 112 CIDADE / UE: 01.452-001 São Paulo /SP E-MAIL: TELEFONE (DDD): CELULAR (DDD): 19 3237-8344 19 3237-1551 helena@planambiental.com.br **CAMPO III - DADOS DO REQUERENTE** CPF / CNPJ: 23.681.121/0001-41 NOME OU RAZÃO SOCIAL IMPERADOR D. PEDRO II EMPREENDIMENTOS SPE LTDA RESPONSÁVEL LEGAL (QUANDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA): Dorival de Sousa Bastos Av. Brigadeiro Faria Lima 1931 COMPLEMENTO: Jardim Paulistano CIDADE / UF: 01.452-001 São Paulo / SP E-MAIL: TELEFONE (DDD) CELULAR (DDD): helena@planambiental.com.br 19 3237-8344 19 3237-1551 CAMPO IV - DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E EQUIPE MULTIDISCIPLINAR NOME OU RAZÃO SOCIAL: CPF / CNPJ: 068.574.928-24 Silvia Bastos Rittner RESPONSÁVEL LEGAL (QUANDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA): TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE: 0682354562-SP Engenheira Civil e Sanitaria Rua Rafael Andrade Duarte 266 COMPLEMENTO: BAIRRO: Nova Campinas CIDADE / UF: 13092-180 Campinas /SP TELEFONE (DDD): 19 3237-8344 E-MAIL: CELULAR (DDD): 19 3237-1551

## **CAMPO V - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR**

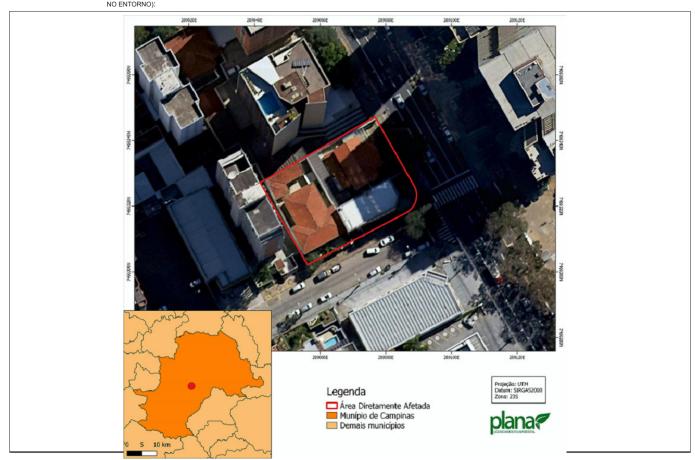
NOME:

## Silvia Bastos Rittner

TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Engenheira Civil e Sanita	rista	Nº INSCRIÇÃO E 06823545	00 CONSELHO DE CLASSE:	N°:			
E-MAIL: helena@planambiental.com	.br		CELULAR (COM DDD): 19 3237-8344				
NOME: Helena Santos Eugenio							
TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Engenheira Ambiental		№ INSCRIÇÃO E 50706473	00 CONSELHO DE CLASSE:	N°:			
E-MAIL: helena@planambiental.com	.br		TELEFONE (COM DDD): 19 3237-1551	CELULAR (COM DDD): 19 3237-8344			
NOME:  Maria Eduarda Gonçalves Lo	osi						
TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Engenheira Ambiental e S	Sanitaria	№ INSCRIÇÃO E 50695029	N°:				
E-MAIL: mariaeduarda@planambi	ental.com.br		TELEFONE (COM DDD): 19 3237-1551	CELULAR (COM DDD): 19 3237-8344			
NOME: Pedro Bastos Rittner Alves Per	eira						
TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Jornalista		Nº INSCRIÇÃO E	DO CONSELHO DE CLASSE:	N°:			
E-MAIL: pedro@planambiental.com.l	or		TELEFONE (COM DDD): 19 3237-1551	CELULAR (COM DDD): 19 3237-8344			
CAMPO VI - DADOS DO IMÓVEL E RUA/AV.: Av. Júlio de Mesquita	CARACTERIZAÇÃO DO EMPREI	ENDIMENTO E	E/OU ATIVIDADE	N°:			
LOTE / GLEBA: QUADRA: 21-UNI, 23 e 17	QUARTEIRÃO: 180	LOTEAMENTO: Centro					
CÓDIGO CARTOGRÁFICO:	MACROZONA: Estruturação Urbana	zoneamento/sobrezoneamento: Zona Mista 4					
ÁREA DO IMÓVEL: 1.179,49		N° DA MATRÍCUL	LA DO IMÓVEL:				

Nº DO PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA EDIFICAÇÃO (EXCETO QUANDO TRATAR-SE DE OBRA NOVA):

MAPA DE LOCALIZAÇÃO (ESCALA E RESOLUÇÃO QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO, DEVENDO ANOTAR MINIMAMENTE A LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL, VIAS PRINCIPAIS DE ACESSO E PONTOS DE REFERÊNCIA NO ENTORNO):



O empreendimento será destinado ao uso comercial, que ainda não está definido, visto que a edifício será alugado. Entretanto, espera-se que o local seja utilizado como um laboratório clínico, para realização de exames de sangue, por exemplo.

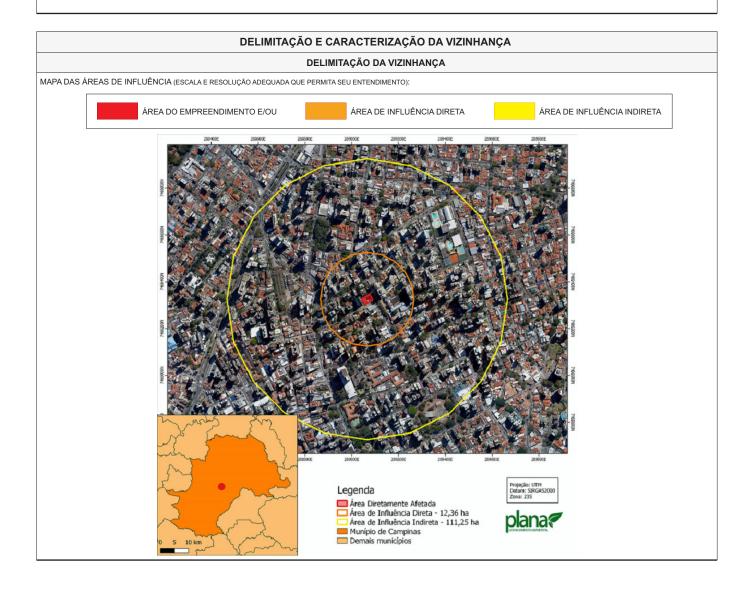
A edificação será composta por dois níveis de subsolo, pavimento térreo e outros três pavimentos. Sendo assim, o empreendimento possuirá 26 metros de altura.

O empreendimento possuirá um local de entrada e outro de saída de veículos, ambos na Avenida Júlio de Mesquita. As vagas para automóveis estarão distribuídas nos dois níveis de subsolo, com total de 84 vagas.

O projeto prevê área construída de 5.519,08 m², que ocupará 1.049,97 m², permanecendo 129,62 m² livres. Possibilitando, área permeável de 120,76 m².

O projeto de implantação do empreendimento aqui objeto de estudo, prevê um edifício de uso comercial, que será alugado e utilizado por empresa única, conforme mencionado anteriormente não se sabe ao certo qual empresa irá operar no local, mas espera-se que seja um laboratório clínico para realização de exames. Assim, espera-se que 80 pessoas trabalharão do local. Ainda a população flutuante estimada é de 200 pessoas por dia, totalizando cerca de 1.920 por mês.

As obras estão programadas para serem executadas em 6 meses, com início em janeiro de 2024, com uma média mensal de 30 colaboradores trabalhando, entre eles funcionários fixos e flutuantes.



	CARACTERIZAÇÃO I	DA VIZINHANÇA
	ÁREA DE INFLUÊN	CIA INDIRETA
	RESIDENCIAL	25,85 % [ ] UNIDADES
TIPO DE USO EXISTENTE	NÃO RESIDENCIAL	63,59 % [ ] UNIDADES
	MISTO	10,56% [ ] UNIDADES
	ESPORTE / LAZER	NÃO   X   SIM
	ESPORTE / LAZER	ESPECIFICAR: Praça Imprensa Fluminense
	CHITHDA	NÃO   X   SIM
	CULTURA	ESPECIFICAR: Capela Nossa Senhora da Boa Morte
EQUIPAMENTO PÚBLICO COMUNITÁRIO	CECLIDANCA DÚDLICA	NÃO   X   SIM
EQUIPAMENTO POBLICO COMUNITARIO	SEGURANÇA PÚBLICA	ESPECIFICAR: Base Comunitária da Polícia Militar
	SAÚDE	NÃO   X   SIM
	SAUDE	ESPECIFICAR: CS Centro
	FDUCAÇÃO	NÃO   X  SIM
	EDUCAÇÃO	ESPECIFICAR: EE Carlos Gomes
	ÁGUA POTÁVEL	NÃO   X   SIM
	ESGOTO	NÃO   X   SIM
	ENERGIA ELÉTRICA	NÃO   X   SIM
	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	NÃO   X  SIM
	DRENAGEM	NÃO   X  SIM
INFRAESTRUTURA URBANA E	PAVIMENTAÇÃO	NÃO   X   SIM
SERVIÇO PÚBLICO EXISTENTE	GUIA E SARJETA	NÃO   X   SIM
	PASSEIO PÚBLICO	NÃO   X   SIM
	COLETA DE LIXO	NÃO   X   SIM
	GÁS	NÃO   X   SIM
	TELECOMUNICAÇÃO	NÃO   X   SIM
	TRANSPORTE PÚBLICO	NÃO   X  SIM

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO (TAMANHO E RESOLUÇÃO ADEQUADA QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO):



		ÁREA DE INFLUÊNCIA I	DIRETA			
	RESI	DENCIAL	25,85 % [ ] UNIDADES			
TIPO DE USO EXISTENTE	NÃO	RESIDENCIAL	63,59 % [ ] UNIDADES			
	MIST	0	10,56 % [ ] UNIDADES			
	FSPC	DRTE / LAZER	X   NÃO     SIM			
	Lor	JATE / LAZEIX	ESPECIFICAR:			
	CULT	TIRA	NÃO   X   SIM			
	OOLI	OTVA	ESPECIFICAR: Conjunto Arquitetônico do Cambuí			
EQUIPAMENTO PÚBLICO COMUNITÁRIO	SEGI	JRANÇA PÚBLICA	X   NÃO     SIM			
Eggii AMENTO I OBEIGO GGIMONITANIO	OLO	SIVANÇAT OBLICA	ESPECIFICAR:			
	SAÚI	DE	X   NÃO     SIM			
	SAUL	JE	ESPECIFICAR:			
	EDIT	CAÇÃO	NÃO   XISIM			
	EDUC	SAÇAO	ESPECIFICAR: Colégio Progresso Campineiro			
	ÁGU	A POTÁVEL	NÃO   X   SIM			
		ОТО	NÃO   X   SIM			
	ENEF	RGIA ELÉTRICA	NÃO   X   SIM			
	ILUM	INAÇÃO PÚBLICA	NÃO   X   SIM			
	DRE	NAGEM	NÃO   X   SIM			
INFRAESTRUTURA URBANA E	PAVII	MENTAÇÃO	NÃO   X   SIM			
SERVIÇO PÚBLICO EXISTENTE	GUIA	E SARJETA	NÃO   X   SIM			
	PASS	SEIO PÚBLICO	NÃO   X   SIM			
	COLE	ETA DE LIXO	NÃO   X   SIM			
	GÁS		NÃO   X   SIM			
	TELE	COMUNICAÇÃO	NÃO   X   SIM			
	TRAN	NSPORTE PÚBLICO	NÃO   X   SIM			
		NOME DA VIA: Av. Orosimb	o Maia			
	1	CLASSIFICAÇÃO DA VIA: Arteri	al II			
		LARGURA DA PISTA DE ROLAME	NTO: 12 m LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO: 4 m			
		NOME DA VIA: Avenida And	hieta			
	2	CLASSIFICAÇÃO DA VIA: Arter	al II			
QIQTEMA MÁDIO		LARGURA DA PISTA DE ROLAME	NTO: 12 m LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO: 4 m			
SISTEMA VIÁRIO		NOME DA VIA: Av. Júlio de	Mesquita			
		CLASSIFICAÇÃO DA VIA: Arterial II				
		LARGURA DA PISTA DE ROLAMENTO: 12 m LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO: 4 m				
		NOME DA VIA: Av. Cel. Silva Telles				
	4	CLASSIFICAÇÃO DA VIA: Colet	ora II			
		LARGURA DA PISTA DE ROLAME	NTO: 8 m LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO: 3 m			

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO (TAMANHO E RESOLUÇÃO ADEQUADA QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO):



CONCLUSÃO
Por meio de análises de documentos, projetos e realização de visitas técnicas para a composição deste Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), elaborado por profissionais habilitados e capacitados, chega-se à conclusão da viabilidade do empreendimento em estudo a ser implantado na Av. Júlio de Mesquita, (Lote 21-UNI, 23 E 17; Quarteirã 180), no Centro, no Município de Campinas, estado de São Paulo, de responsabilidade da Imperador D. Pedro II Empreendimentos SPE Ltda, em todos os âmbitos analisados
O Responsável Técnico declara para os devidos fins de direito, inclusive na esfera penal, que o levantamento apresentado reflete fielmente a situação existente das áreas de influência direta e indireta, bem como assume qualquer responsabilidade pelas informações prestadas.
Campinas, 01 de setembro de 2023
_

OBS: O presente anexo trata-se de matriz referencial para apresentação do Conteúdo Geral Mínimo podendo ter sua paginação alterada e/ou acréscimo de informações de acordo com a necessidade de cada empreendimento e/ou atividade.

ASSINATURA DO REQUERENTE

			IMP	ACTO	)			
ITENS	ASPECTOS ANALISADOS	Neutro	Baixo	Médio	Elevado	JUSTIFICATIVA	MEDIDAS MITIGADORAS	FORMA DE MONITORAMENTO
	N° Habitações					A tipologia de ocupação do presente empreendimento objeto de EIV é		
Adensamento População previs Projeção de increm						CSEI. Dessa forma, não haverá	Não são necessárias medidas	Não é necessário
Populacional	Qualidade de vida dos					população futura e consequentemente adensamento	mitigadoras.	monitoramento.
	moradores atual e futura					populacional.		
	Caminhabilidade						A fim de, mitigar tais impactos e conforme é previsto em legislação será aplicado todas as normas de execução do passeio,	
Condições de deslocameto, acessibilidade	Acessibilidade					O empreendimento objeto de EIV é um prédio comercial, sendo assim, ocorrerá a entrada e saída, principalmente, de carros. A caminhabilidade e acessibilidade, e consequentemente a segurança dos pedrestes pode sofrer um impacto negativo de baixo grau, decorrente	o qual prevê calçada de dimensões adequadas e estrututura horinzontal de auxílio a deficientes visuais. Ainda, as guias serão rebaixad devidamente, afim de possibilitar o trânsito de	Não é necessário monitoramento.
	Segurança dos pedestres					de tal tráfego.	cadeirantes. Por fim, a sinalização conforme indicado pela EMDEC será instalada, de maneira a garantir a segurança dos pedestres.	



Qualidade Urbanística e Ambiental e suas alterações			O lote objeto de estudo está localizado em região antropizada. Assim entende-se que não haverá modificações na qualidade urbanística e ambiental.	Não são necessárias medidas mitigadoras.	Não é necessário monitoramento.
	Aumento do tráfego		Conforme EIT/RIT, o aumento no trafégo é considerado de baixo impacto, pois irá ocorrer alteração das condições de operações das vias porém tais alterações não são significativas.	Técnica da EMDEC, a qual solicitará melhorias na	Como forma de monitoramento, pode ser realizado, após a implantação do empreendimento, outro Estudo de Impacto de Tráfego. Vale mencionar que a coleta de dados e anáise do RIT deve ser
Demanda por sistema viário e transportes coletivos	Capacidade das vias de acesso		Conforme EIT/RIT, as vias de acesso possuem capacidade de absorver a nova demanda mas alterações das condições de operações são esperadas.	sinalização viária. Todas as medidas serão acatadas conforme solicitação dos orgãos competentes.	realizada em período significativo após o início de funcionamento do empreendimento, de forma que seja representativo o fluxo de veículos decorrente da operação do empreendimento.
	Demanda do sistema de transporte público		O empreendimento prevê 84 vagas. Porém ainda assim parte dos colaboradores poderão se deslocar de transporte público. Ainda assim, conforme levantamento, há diversas linhas de ônibus e pontos disponíveis na região.	l mitigadora	Não é necessário monitoramento.



Polos geradores de tráfego	Relação com o sistema de circulação instalado		A circulação de veículos decorrente do empreendimento será, majoritariamente, de carros, sendo compatível com a via próxima.	Conforme mencionado anteriormente, as medidas mitigadoras decorrente do impacto no tráfego serão determinadas através de	Conforme supramencionado, pode ser realizado um novo Estudo de Impacto de Tráfego após a implantação do empreendimento com o intuito
	Geração e a intensificação		Conforme EIT/RIT, o aumento no trafégo é considerado de baixo impacto, pois irá ocorrer alteração das condições de operações das vias porém tais alterações não são significativas.	Manifestação da EMDEC. Todas as medidas solicitadas pelo órgão serão acatadas.	de verificar a situação do trânsito na região após a implementação do prédio comercial em estudo.



	Valorização imobiliária		O zonemaneto o qual o lote está inserido prevê a instalação de empreendimentos de caráter comercial. Dessa forma, entende-se que o impacto é positivo e de baixa magnitude. Ainda, o empreendimento irá gerar diversos empregos, podendo atender a população vizinha.		
Valorização ou desvalorização	Expulsão devido a valorização		Entende-se que o impacto decorrente da valorização é baixo, não sendo capaz de expulsar a população vizinha.		
imobiliária decorrente da atividade	Desvalorização		O empreendimento não possui atividades definidas como incômodas, assim, não ocorrerá desvalorização.	Não são necessárias medidas mitigadoras.	Não é necessário monitoramento.
	Expulsão devido a desvalorização		Como não há desvalorização, também não ocorrerá expulsão por desvalorização.		
	Projeção do valor imobiliário a partir da definição do empreendimento		Decorrente da valorização supramencionada, pode ocorrer um aumento do valor imobiliário das áreas envoltórias. Ainda, com a construção do empreendimento, o lote pode ter um aumento do valor imobiliário.		



	Ruídos		O futuro empreendimento será alocado proximo a uma avenida movimentada. Ainda, não prevê-se atividades com potencial de emissão de ruídos.		
	Vibrações		Não está prevista nenhuma ocupação que provoque vibrações.		
Potencialidade de incômodos	Odores (gases, fumaças)		O empreendimento será um prédio comercial, assim não ocorrerá atividades passíveis da emissão de odores.	Não são necessárias medidas mitigadoras.	Não é necessário monitoramento.
de incomodos	Particulados		O empreendimento será um prédio comercial, assim não ocorrerá atividades passíveis da emissão de particulados.		
	Resíduos sólidos		Entende-se que a geração de resíduos sólidos causa um impacto de baixa magnitude, pois tais resíduos serão do tipo domiciar. Uma vez que, a atividade prevista para o empreendimento não gera resíduos sólidos.	Será solicitada Certidão de Coleta Regular de Lixo do DLU, garatindo que a coleta e destinação será realizada corretamente.	Não é necessário monitoramento.



Equipamentos comunitários	Equipamentos de saúde  Equipamentos de educação Equipamentos de assistência social  Equipamentos de lazer Equipamentos de segurança			O empreendimento será de caráter comerical, sendo assim, não ocorrerá demanda por tais equipamentos decorrente da implantação do prédio comercial.	Não são necessárias medidas mitigadoras.	Não é necessário monitoramento.
Equipamentos urbanos	Abastecimento de água e esgotamento e tratamento			Está sendo solicitado o Informe Técnico da SANASA a fim de atestar a viabilidade de atendimento ao empreenidmento.	Conforme mencionado será solicitada a Informe Técnico da SANASA, e as exigências e melhorias solicitadas em tal documento serão acatadas.	Não é necessário monitoramento.



	Demanda da rede de energia		da CPFL; entretanto, não espera-se que a demanda de energia seja demasiadamente alta	e mencionado será Carta de Viabilidade , e as exigências e s solicitadas em tal ito serão acatadas.
Equipamentos urbanos	Sistema de drenagem / demanda por áreas de contenção de chuvas		empreendimento já possui sistema de impermeabilização do solo. Assim, não ocorrerá alteração da infiltração de água pluvial no solo de altas magnitudes, e consequentemente vazão de água escoada para o sistema de devida conforme por permea determinado determinado determinado determinado de sistema de devida conforme por permea determinado determinado determinado de sistema de devida conforme por permea de determinado de sistema de devida conforme por permea de determinado de determinado de determinado de sistema de devida conforme por permea de de devida conforme por permea de	eendimento terá o e drenagem urbano mente instalado projeto aprovado na RA. E a taxa de abilidade mínima da na legislação será cumprida.
	Destinação de resíduos sólidos		resíduos gerados no empreendimento serão de carater doméstico, sendo passíveis de coleta  Coleta Reg garatino destinaç	citada Certidão de ular de Lixo do DLU, do que a coleta e ção será realizada rretamente.



	Bens notáveis na paisagem		A construção do prédio comercial não é de dimensões e caracteristicas discrepantes daquelas encontradas atualmente na Área de Influência do empreendimento, assim não ocorrerá alteração significativa da paisagem.	Não são necessárias medidas mitigadoras.	Não é necessário monitoramento.
	Patrimônios culturais, históricos e naturais		Próximo ao lote há bens tombados, assim foi solicitada Ficha CONDEPACC.	Não são necessárias medidas mitigadoras.	Não é necessário monitoramento.
Paisagem urbana, natural e cultural	Ventilação e iluminação		O projeto de implantação do empreendimento respeita os parâmetros estabelecidos na legislação, não causando impacto na ventilação e iluminação da área vizinha.	Adoção dos parâmetros estabelecidos na Lei Complementar n° 208, de 20 de dezembro de 2018.	Não é necessário monitoramento.
	Volumetria		A construção pretendida não possui volumetria abundante, assim entende-se que não terá impactos com relação a tal aspecto.	Não são necessárias medidas mitigadoras.	Não é necessário monitoramento.
	Sombreamento		O projeto de implantação do empreendimento respeita os parâmetros estabelecidos na legislação. E conforme estudo de sombreamento apresentado, os lotes não sofrerão demasiado	Adoção dos parâmetros estabelecidos na Lei Complementar n° 208, de 20 de dezembro de 2018.	Não é necessário monitoramento.



sombreamento.

